



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

19 de dezembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

ATA

Nº 009/2023.

“Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Cacimbas-PB, com fins à Deliberação e Aprovação da EMENDAR DESTINADA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS – PB, COMO TAMBÉM SUA PROGRAMAÇÃO DE Nº 08.244.5031.219G.0001 PROGRAMAÇÃO 25035520230002

Em Reunião Extraordinária, realizada aos dezoitos dias do mês de dezembro de ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacimbas, na ‘Sala dos Conselhos’, por volta das 08h (oito horas), reuniram-se os membros do CMAS – *Conselho Municipal da Assistência Social de Cacimbas-PB*, com o objetivo de deliberar e aprovação da recurso do rede suas e sig tv do grupo GND3 destinada a secretaria municipal de ação social do município de Cacimbas – PB, para custeio no Valor de R\$ 234.167,00 (Duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e sete reais) e da funcional programática 08.244.5031.219G.0001, programação 25035520230002, assim sendo foram discutidos sobre a importância de sermos contemplados com este recurso. Para tanto, na presença do presidente do conselho municipal, juntamente com os demais membros, todos decidiram APROVAR A EMENDAR DESTINADA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS – PB, COMO TAMBÉM SUA PROGRAMAÇÃO DE Nº 08.244.5031.219G.0001, com fins a serem utilizados para custeio, projetos e ações sociais, com prestação de serviços das quais se fazerem necessário. Nada mais havendo para discutir, e estando todos em comum acordo, decidiram assinar esta Ata para lavrar seu valor e compromisso com a sociedade, encerrando a Reunião Extraordinária por volta das 09h (nove horas) do mesmo dia, mês e ano.

Membros do Conselho:

RESOLUÇÃO

Nº 009/2023.

APROVAR A EMENDAR DESTINADA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS – PB, COMO TAMBÉM SUA PROGRAMAÇÃO DE Nº 08.244.5031.219G.0001 PROGRAMAÇÃO 25035520230002

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 011/1999, e alterações previstas na Lei nº 293 de 02/10/2015:

RESOLVE, APROVAR A EMENDAR DESTINADA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS – PB, COMO TAMBÉM SUA PROGRAMAÇÃO DE Nº 08.244.5031.219G.0001, E PROGRAMAÇÃO 25035520230002, PARA CUSTEIO NO VALOR DE R\$ 234.167,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS).

Cacimbas, 18 de Dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES
Presidente do CMAS

